

Ato Decisório n.º 119/CONSEA, de 02 de junho de 2010.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo da PROCEA/PROGRAD, que discute a proposta de implantação do Programa Institucional de Políticas Públicas de Ações Afirmativas da UNIR, constante do processo 23118.001500/2010-27;
- Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;
- Deliberação na 50ª sessão do Conselho Pleno,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do processo ao Conselheiros: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Adilson Siqueira de Andrade e Antônio Carlos Maciel.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice- Presidente

